

PORTARIA Nº 432/2015, DE 9 DE JUNHO DE 2015.

Concede licença remunerada ao Servidor
Jorge Gustavo Barbosa de Oliveira.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso VII do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 155 da Lei Complementar nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA REMUNERADA ao Servidor

JORGE GUSTAVO BARBOSA DE OLIVEIRA

cadastro funcional nº 2307, ocupante do cargo de Professor Universitário, lotado no Departamento de Ciências Sociais e Filosofia, para participar de viagem no âmbito de cooperação com a Universidade de Montreal – Canadá, no Rio Grande do Sul e na Província de Misiones – Argentina, no período de 6 a 21 de junho de 2015.

Blumenau, 9 de junho de 2015.

JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO